



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3790, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA ATRIBUIÇÕES AO AGENTE DE
ARRECAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o afastamento do servidor público municipal PAULO CÉSAR ALIEVI, de função Fiscal Municipal;

RESOLVE

I – É DESIGNADO as atribuições para emissão de Certidões, Alvarás e atividades relacionadas ao Código Tributário Municipal ao servidor público ARLEI LUIZ BALISTA, matrícula funcional nº 240, de função Agente de Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

II – A presente designação tem início a contar da presente data até perdurar o afastamento do Fiscal Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração